

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 272-01/2025**

AQUISIÇÃO DE TELHAS.

PROCESSOS: 2025/1021



Município de Cruzeiro do Sul
Cnpj: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeiросul.rs.gov.br
Endereço: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2025/1021 **Data Abertura:** 12/08/2025

Dígito Verificador: 8263

Site para acompanhamento: <https://multi24.cruzeiro.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Aquisição de telhas de fibrocimento, medindo 2,44m de comprimento x 6mm de espessura, para utilização na reforma da cobertura da EMEI Adellino Lopes. O material será empregado na substituição e adequação das telhas existentes, visando melhorar a estrutura física da escola, proporcionando maior segurança, conforto e proteção contra intempéries para alunos, professores e demais servidores, além de assegurar a continuidade das atividades educacionais, culturais e esportivas.

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS

Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dados do Requerente

Requerente: SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

Telefone: 37641144 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930

Dados do Solicitante

Solicitante: SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

Telefone: 37641144 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930





CNPJ: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereço: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Requerimento

Processo:	2025/1021
Data de Entrada:	12/08/2025
Assunto:	AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS
Dígito Verificador:	8263

Solicitante:	8364 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	37641144	Fone Comercial:	0000000000
Fax:	0000000000	Fone Celular:	0000000000
E-mail:			
Endereço:	SÃO GABRIEL	Número:	0
Bairro:	CENTRO	CEP:	00095-930
Cidade:	CRUZEIRO DO SUL	Estado:	RS

Setor Destino:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Descrição:	Aquisição de telhas de fibrocimento, medindo 2,44m de comprimento x 6mm de espessura, para utilização na reforma da cobertura da EMEI Adelino Lopes. O material será empregado na substituição e adequação das telhas existentes, visando melhorar a estrutura física da escola, proporcionando maior segurança, conforto e proteção contra intempéries para alunos, professores e demais servidores, além de assegurar a continuidade das atividades educacionais, culturais e esportivas.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Cruzeiro do Sul, 12 de agosto de 2025

SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS – CNPJ Nº 87.297.990/0001-50.
Contratado: OBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 92.525.690/0001-10 . Modalidade: Processo de Dispensa, nº 272-01/2025. Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE TELHAS. Valor: R\$ 583,60. Data de realização da despesa: 04 de AGOSTO 2025. CESAR LEANDRO MARMITT – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à aquisição de 10 (dez) telhas de fibrocimento, medindo 2,44 metros de comprimento x 6 mm de espessura, destinadas à reforma da cobertura da EMEI Adelino Lopes, pertencente à rede municipal de ensino de Cruzeiro do Sul/RS.

A necessidade da compra decorre do estado de deterioração identificado na cobertura da instituição, que apresenta telhas danificadas e desgastadas, ocasionando infiltrações e comprometendo a segurança e o conforto de alunos, professores e servidores. A permanência dessa situação poderia agravar o problema estrutural, aumentar os custos de manutenção e prejudicar o andamento das atividades educacionais, culturais e esportivas realizadas na escola.

Visando preservar a integridade física do prédio e garantir condições adequadas de ensino, torna-se imprescindível a substituição imediata das telhas comprometidas. O serviço de reforma foi programado para ocorrer de forma célere, de modo a minimizar impactos no calendário escolar e na rotina da unidade de ensino.

Foram realizados levantamentos e obtidos três orçamentos de fornecedores locais, sendo:

Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Obras Materiais de Construção Ltda	10 un	58,36	583,60
Construschorr Material de Construção Ltda	10 un	68,33	683,30
E. M. Gregory & Cia Ltda	10 un	69,75	697,50

O menor valor ofertado foi o da empresa Obras Materiais de Construção Ltda, totalizando R\$ 583,60.

Considerando que o valor da contratação está dentro do limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras e serviços de valor inferior a R\$ 62.725,59, e diante da urgência para execução da reforma, justifica-se plenamente a adoção do procedimento de dispensa de licitação. Dessa forma, a contratação direta é a medida mais adequada, garantindo economicidade, celeridade e a continuidade das atividades escolares, assegurando a proteção da estrutura física da EMEI Adelino Lopes e o bem-estar da comunidade escolar.

Cruzeiro do Sul, 04 de AGOSTO de 2025.

Tamini Dalmoro Azevedo
Coordenadora Departamento de Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**(Aquisição de Telhas para Reforma da Cobertura da EMEI Adelino Lopes –
Dispensa de Licitação)**

Identificação da Demanda

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Local de Entrega: EMEI Adelino Lopes – Cruzeiro do Sul/RS

Objeto: Aquisição de telhas de fibrocimento para reforma da cobertura da escola.

Finalidade: Substituição de telhas danificadas, visando melhorias na infraestrutura escolar.

Descrição Detalhada do Objeto

Aquisição de 10 (dez) telhas de fibrocimento, medindo 2,44 metros de comprimento x 6 mm de espessura, destinadas à reforma da cobertura da EMEI Adelino Lopes. O material será utilizado para substituir telhas desgastadas ou quebradas, garantindo maior durabilidade, proteção e conforto térmico nas salas e demais dependências escolares.

Justificativa da Demanda

A cobertura da EMEI Adelino Lopes apresenta desgaste e danos em parte de sua estrutura, ocasionando infiltrações e riscos à integridade física dos alunos, servidores e do patrimônio escolar. A substituição das telhas se faz necessária de forma imediata para evitar maiores prejuízos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e esportivas.

Considerando o valor da aquisição e a urgência da intervenção, o processo enquadra-se como dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas

Produto: Telha de fibrocimento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Medidas: 2,44 m comprimento x 6 mm espessura

Quantidade: 10 unidades

Cor: Cinza natural (padrão de fábrica)

Garantia: Conforme especificações do fabricante

Aplicação: Reforma da cobertura da EMEI Adelino Lopes

Orçamentos Obtidos

(Anexar as três propostas apresentadas)

Fornecedor	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Obras Materiais de Construção Ltda	10 un	58,36	583,60
Construschorr Material de Construção Ltda	10 un	68,33	683,30
E. M. Gregory & Cia Ltda	10 un	69,75	697,50

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: S M E C E- MDE

Programa: EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Categoria: 3.3.3.9.0.30.2.4.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS /

Recurso: MDE

Dotação: 8224

Prazo de Entrega

Conforme proposta vencedora, com prazo máximo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento.

Forma de Aquisição

A aquisição deverá ocorrer por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total estimado inferior ao limite legal vigente para bens e serviços comuns.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SOLICITANTE

Educação, Cultura e Esportes

Resp: Roselene Marmitt (Nina)

Fone: (51) 99811-9521

Local/ data
CRUZEIRO DO SUL - RS
04/08/2025

Responsável pela Formalização da Demanda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ORÇAMENTO COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - RS

Sector: COMPRAS E LICITAÇÕES

Data: 11/08/2025

Atendendo à solicitação de orçamento, apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento dos seguintes itens:

DADOS DO FORNECEDOR:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone / WhatsApp:

E-mail:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TELHA 2,44 COMPRIMENTO X 6 MM	FL	10	R\$ 58,36	R\$ 583,60

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

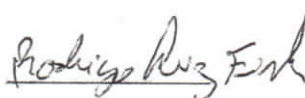
Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Local de entrega: ESCOLA DA VILA CELIA.

Observações adicionais:

Atenciosamente,



[Nome do Responsável]

[Cargo / Função] *Vendedor*

[Assinatura] 

[Carimbo da empresa com CNPJ]

OBRA
MATERIAIS
CONSTRUÇÃO
AV ACUAY 239 - 8 - ANTERO
LAJEADO - RS
CNPJ 02.525.690/0001-11
INSC 072/0048209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ORÇAMENTO COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - RS

Setor: *COMPRAS E LICITAÇÕES*

Data: 11/08/2025

Atendendo à solicitação de orçamento, apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento dos seguintes itens:

DADOS DO FORNECEDOR:

Empresa:

Endereço:

E-mail:

00.689.431/0002-98
044/0066425
CONSTRUSCHORR MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

AVENIDA RIO BRANCO, 935
BAIRRO ORIENTAL - CEP 95880-000

ESTRELA - RS

Telefone / WhatsApp:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TELHA 2,44 COMPRIMENTO X 6 MM	FL	10	68,33	683,30

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Local de entrega: *ESCOLA DA VILA CELIA.*

Observações adicionais:

Atenciosamente,

[Nome do Responsável]

[Cargo / Função]

[Assinatura]

[Carimbo da empresa com CNPJ]

00.689.431/0002-98

044/0066425

CONSTRUSCHORR MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

AVENIDA RIO BRANCO, 935
BAIRRO ORIENTAL - CEP 95880-000

ESTRELA - RS

Empresa: E M GREGORY & CIA LTDA
Endereço: RUA FREDERICO G HAENSSGEN
Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
CNPJ: 03691515000173
Telefone: 51984461660
E-mail: ernanigregory@gmail.com



6723

Numero: 6723 **TELHAS**

Vendedor: Ernani

Data Emissão: 11/08/2025

Condição: 14 DIAS

Data Validade: 16/08/2025

Nome: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (355)

Telefone: 51.3764.1144

Endereço: RUA SAO GABRIEL, 72

Celular: 9.8040.3576

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CPF/CNPJ: 87297990000150

E-mail: compras2@cruzeiro.rs.gov.br

IE/RG:

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1153	TELHA FIBROCIMENTO OND 110 x 244 6MM	PC	10,00	69,75	697,50
Total do Grupo R\$					697,50
Peso bruto		Valor Produtos/Serviços			697,50
		Acrécimo/Desconto			0,00
		Valor Total Orçamento			697,50

Assinatura vendedor

Assinatura cliente

Zimbra**compras@cruzeiro.rs.gov.br****Fwd: Orcamento Numero:6723**

De : Compras - PM Cruzeiro/RS
<compras2@cruzeiro.rs.gov.br>

ter, 12 de ago. de 2025 08:06

 1 anexo

Assunto : Fwd: Orcamento Numero:6723

Para : Prefeitura Cruzeiro do Sul
<compras@cruzeiro.rs.gov.br>

Atenciosamente,
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
Celular: (51) 98040-2041
E-mail: compras2@cruzeiro.rs.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Gregory" <ernanigregory@gmail.com>
Para: "compras2" <compras2@cruzeiro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 18:52:50
Assunto: Orcamento Numero:6723

Orcamento emitido para: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Segue em anexo o arquivo PDF

E-mail enviado automaticamente pelo sistema PSinf Informática -
www.psinf.com.br

 **Orcamento_6723.pdf**
20 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.525.690/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1989
NOME EMPRESARIAL OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ACVAT	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
CEP 95.900-530	BAIRRO/DISTRITO AMERICANO	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OBRA@OBRAMATERIAIS.COM.BR		TELEFONE (51) 3714-3788
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 13:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.525.690/0001-10
Razão Social: OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV ACVAT 239 / AMERICANO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080901350586416940

Informação obtida em 12/08/2025 14:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA(530), CPF/CNPJ 92.525.690/0001-10 com Inscrição Municipal 17813 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 12 DE AGOSTO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da
Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
HFPE.EP6E.0IMH.ENRP

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OBRA MAT DE CONST LTDA**

CNPJ base: **92.525.690/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36387439**
Autenticação: **46767887**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 92.525.690/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:36 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **8C61.4FB7.7D55.A17D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.525.690/0001-10
Certidão nº: 46570150/2025
Expedição: 12/08/2025, às 13:57:38
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.525.690/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.